



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.916 / 2009

Concede Licença ao Servidor Sr. **Fabio Caetano de Souza**, ocupante do cargo de Vigia, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 26/11/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

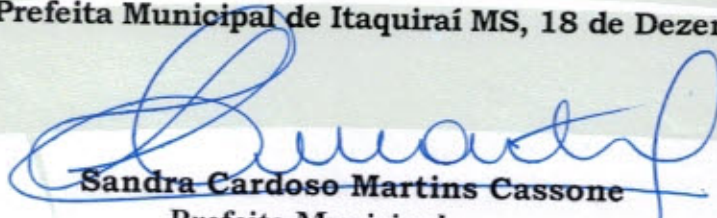
Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, ao Servidor Sr. **Fabio Caetano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo APO-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular, sem ônus ao Município.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2009.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 18 de Dezembro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal